ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 013/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar, a ser fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco/SC, durante o ano letivo de 2026, atendendo aproximadamente 282 estudantes matriculados. Essa medida é essencial para garantir o direito à alimentação escolar, previsto na Lei nº 11.947/2009 e suas alterações posteriores, que estabelece a alimentação como componente do processo de aprendizagem e de desenvolvimento dos estudantes. A necessidade decorre da obrigação do poder público de assegurar condições adequadas à permanência dos alunos nas unidades escolares, contribuindo para o rendimento escolar e para a promoção da segurança alimentar e nutricional. A oferta regular de refeições balanceadas, saudáveis e de qualidade é fundamental para atender aos princípios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa atender as necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo. A falta ou a oferta irregular da merenda escolar pode prejudicar o aprendizado dos estudantes, aumentar os índices de evasão escolar e intensificar situações de vulnerabilidade social. Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição dos gêneros alimentícios é indispensável para garantir condições adequadas de nutrição e aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo e físico dos estudantes. Assim, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo, variado e de qualidade dos alimentos, em conformidade com os cardápios elaborados por profissional habilitado em nutrição e de acordo com as normas do PNAE e demais legislações pertinentes.

2. Requisitos da contratação.

Para garantir a efetividade da contratação e o atendimento adequado à demanda da alimentação escolar, os seguintes requisitos devem ser observados:

Qualidade dos Produtos:

- Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, dentro do prazo de validade, e atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e demais legislações vigentes.
- Produtos perecíveis devem ser frescos, com aparência, cor, cheiro e textura adequados ao consumo humano, sem sinais de deterioração.

Adequação ao Cardápio:

- Os itens a serem adquiridos devem estar em conformidade com o cardápio planejado por nutricionista responsável técnico, garantindo a composição nutricional adequada para cada faixa etária dos alunos atendidos.

Condições de Entrega:

- As entregas dos produtos deverão ser realizadas in loco, obrigatoriamente às segundas-feiras, no período das 07h30 às 09h30, de forma semanal e contínua, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Rua Alberto Ernesto Lang, n° 61, centro, no Município de Presidente Castello Branco/SC, CEP: 89745-000, excetuando-se apenas os casos de feriados e pontos facultativos, quando a entrega será reagendada pela nutricionista responsável do Município;
- A primeira entrega dos produtos, sejam perecíveis ou não perecíveis, será considerada como amostra para conferência de qualidade. Caso os itens entregues não estejam de acordo com as especificações previamente descritas, a empresa será

notificada a proceder à substituição imediata por produtos nutricionalmente equivalentes e totalmente compatíveis com o que foi solicitado pela Administração.
- Os produtos deverão ser entregues em condições apropriadas de transporte e conservação, especialmente os produtos perecíveis e refrigerados;
- Caso seja identificado qualquer produto entregue em desacordo com as especificações, com prazo de validade vencido, danificado ou em condições inadequadas para consumo, o fornecedor deverá realizar a substituição imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação da fiscal do contrato.

Capacidade Técnica do Fornecedor:
- Os fornecedores deverão comprovar capacidade técnica e logística para atender a demanda contratada, apresentando estrutura de armazenamento, transporte e fornecimento compatíveis com os requisitos da merenda escolar;
- Exige-se que os fornecedores estejam devidamente registrados nos órgãos competentes, inclusive com certificações sanitárias e licenças válidas.

Rastreabilidade e Controle:
- Os alimentos devem permitir rastreabilidade, assegurando a identificação da origem e do processo de produção, especialmente no caso de produtos de origem animal ou orgânicos;
- Deve haver controle de recebimento e conferência da qualidade no ato da entrega.

A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Para o fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

3.1. Análise das alternativas possíveis:

No levantamento de mercado, foram avaliadas as possíveis alternativas para o atendimento da necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da rede pública de ensino. As opções inicialmente consideradas foram:
- Aquisição direta de gêneros alimentícios prontos ou semiprontos (terceirização da alimentação escolar);
- Aquisição centralizada de gêneros alimentícios in natura e industrializados para preparo nas unidades escolares;
- Aquisição descentralizada por unidades de ensino, conforme demanda específica de consumo.

Após análise técnica, concluiu-se que a alternativa mais viável e vantajosa é a aquisição centralizada de gêneros alimentícios, para preparo direto da merenda nas cozinhas das escolas. Essa modalidade garante maior controle nutricional, padronização dos cardápios, redução de custos administrativos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de permitir o acompanhamento efetivo da qualidade dos produtos e da execução contratual.

3.2. Pesquisa e análise de mercado:

Foi realizada pesquisa de preços em bases oficiais de referência, tais como:
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Contratações similares de outros Municípios. Os resultados apontaram homogeneidade nos preços praticados para os

principais itens alimentícios, demonstrando a existência de ampla oferta no mercado e a viabilidade de competição no certame.

3.3. Justificativa técnica:
A solução escolhida atende plenamente às necessidades nutricionais e operacionais do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), sendo tecnicamente adequada por permitir:

- aquisição de produtos variados e compatíveis com o cardápio planejado pela nutricionista responsável;
- entrega dos produtos conforme solicitação;
- controle sanitário e de qualidade dos produtos recebidos;
- utilização de alimentos frescos e saudáveis, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Além disso, a aquisição direta de gêneros alimentícios preserva a autonomia da administração pública quanto à execução do preparo das refeições, evitando dependência de prestadores terceirizados e garantindo maior controle da qualidade e da higiene alimentar.

3.4. Justificativa econômica:
A análise comparativa demonstrou que a aquisição através de pregão eletrônico dos gêneros alimentícios é economicamente mais vantajosa do que a terceirização integral do serviço, uma vez que:

- reduz custos com mão de obra e encargos indiretos;
- permite melhor aproveitamento das estruturas e equipamentos já disponíveis nas escolas;
- possibilita compras em escala, com ganhos de economia de volume;

Assim, a solução proposta assegura melhor relação custo-benefício, sustentabilidade econômica e vantajosidade para a administração pública, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição dos gêneros alimentícios, mediante processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, é a solução técnica e economicamente mais adequada para atender à necessidade da alimentação escolar, garantindo qualidade, regularidade no fornecimento, economicidade e observância dos princípios da eficiência, planejamento e vantajosidade.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.
A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os estudantes das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco/SC, em conformidade com o cardápio elaborado pela nutricionista do Município. O fornecimento visa garantir o atendimento regular e contínuo das necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo, contribuindo para a melhoria das condições de aprendizagem, desenvolvimento e rendimento escolar.

4.1. Composição da solução:
A contratação abrange a aquisição de gêneros alimentícios conforme descrito no anexo do presente procedimento. Os itens deverão atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade e segurança alimentar, observando as normas da ANVISA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do próprio PNAE, quanto à procedência, validade, rotulagem e acondicionamento.

4.2. Forma de fornecimento e entrega:

O fornecimento será feito de forma parcelada, conforme cronograma e cardápio definido pela Nutricionista responsável técnica Luciane Nunes Magalhães, CRN10-2059 observando:

- As entregas dos produtos deverão ser realizadas in loco, obrigatoriamente às segundas-feiras, no período das 07h30 às 09h30, de forma semanal e contínua, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Rua Alberto Ernesto Lang, n° 61, centro, no Município de Presidente Castello Branco/SC, CEP: 89745-000, excetuando-se apenas os casos de feriados e pontos facultativos, quando a entrega será reagendada pela nutricionista responsável do Município;
- Embalagens adequadas, que garantam a integridade e conservação dos alimentos até o recebimento;
- Transporte em veículos apropriados, devidamente higienizados e autorizados pelos órgãos competentes;
- Substituição no prazo de 24(vinte e quatro) horas de produtos que apresentem inconformidade de qualidade, validade ou acondicionamento, após a notificação da fiscal do contrato;
- O cumprimento do cronograma é essencial para garantir o suprimento regular dos gêneros alimentícios, evitando perdas, sobras e acúmulo de estoque nas unidades escolares;
- Não serão admitidas alterações nos dias e horários de entrega por iniciativa dos fornecedores, devendo qualquer necessidade excepcional de ajuste ser previamente solicitada e formalmente autorizada pela Administração.

4.3. Gestão e controle:
A execução contratual será acompanhada pela fiscal e equipe designada responsável por:

- Recebimento, conferência e controle de qualidade dos produtos;
- Fiscalização do cumprimento das especificações técnicas e das condições de entrega;
- Registro e controle das quantidades entregues e consumidas;
- Comunicação de irregularidades ao setor de compras para adoção de medidas corretivas.

4.4. Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica:

- Por se tratar de bens de consumo (alimentos perecíveis e não perecíveis), não se aplicam exigências de manutenção ou assistência técnica.
- Entretanto, os fornecedores deverão garantir:
- Responsabilidade pela integridade e qualidade dos produtos até o recebimento definitivo;
- Recolhimento e substituição imediata de produtos impróprios para consumo;
- Cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

A solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, apresentando-se adequada, exequível e vantajosa para o fornecimento regular da alimentação escolar. Garante-se, assim, a continuidade do serviço público essencial de alimentação dos alunos, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança alimentar e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas normas do PNAE.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.
A definição das quantidades foi realizada com base no número previsto de matrículas dos alunos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.
01	**Abacate** amadurecimento iniciado a ser entregue sem marcas de apodrecimento, casca sã, tamanho médio, sem sinais de rupturas ou machucados, grau ideal para consumo, a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	100
02	**Abacaxi pérola** amadurecimento médio a ser entregue em unidade de no mínimo 800g, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Und	800
03	**Abóbora cabotiá** verde em bom estado, firme colheita nova, a ser entregue em kg, com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	100
04	**Aipim descascado congelado,** acondicionado em embalagem de 1kg, colheita recente, de fácil cozimento, a ser entregue em embalagem plástica sem avarias, contendo data de validade, embalagem íntegra, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	200
05	**Alface lisa ou crespa**, em bom estado, sem partes escurecidas, cor verde viva, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em unidades.	Und	800
06	**Banana caturra** com amadurecimento iniciado a ser entregue em kg (peso médio de uma unidade 150g).	Kg	5000
07	**Batata doce** com casca rosa a ser entregue em kg em bom estado, fácil cozimento sem partes danificadas, apodrecidas.	Kg	200
08	**Batata inglesa** bom estado, sem pontos negros escurecidos, firme, colheita nova, tamanho médio, a ser entregue em kg.	Kg	400
09	**Beterraba** em bom estado, firme colheita nova tamanho médio de 150g ser entregue kg.	Kg	400
10	**Brócolis** bom estado, sem estar amarelado cor verde brilhante firme colheita boa a ser entregue em unidade.	Und	700
11	**Carne bovina cortada em cubos, pura, sem osso, proveniente de cortes de paleta ou acém, congelada, oriunda de açougue tipo A de titularidade do contratado, com registro de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM).** Produto isento de aditivos, conservantes e substâncias estranhas, preservando suas características naturais (cor, odor, sabor e textura). Embalada em sacos plásticos transparentes, próprios para alimentos, hermeticamente fechados, com peso líquido de 1 kg. Etiqueta contendo: nome do produto, procedência, data de embalagem, validade, peso líquido e identificação do fabricante. Transporte em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas, mantendo a cadeia de frio.	Kg	200
12	**Carne bovina pura, moída e sem osso, proveniente de cortes de paleta ou acém, obtida de animais abatidos em açougue tipo A de titularidade do contratado, com registro de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM).** O produto deve ser congelado, isento de aditivos, conservantes ou quaisquer substâncias estranhas que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou alterar suas características físicas, químicas e organolépticas (cor, odor, sabor e textura). A carne deverá ser acondicionada em embalagem plástica transparente, própria para contato com alimentos, hermeticamente fechada e com peso líquido de 1 kg. A embalagem deve conter, procedência, peso líquido, data de embalagem e validade, identificação do fabricante, número do registro de inspeção sanitária. O produto deve ser transportado em veículos refrigerados ou caixas térmicas higienizadas, de forma a manter a temperatura adequada de congelamento até o recebimento	Kg	800
13	**Cebola in natura,** grande, nova de no mínimo 100 gramas de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútrida, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em kg.	Kg	350
14	**Cenoura** em bom estado, firme, colheita nova tamanho médio de 150g, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em kg.	Kg	450
15	**Chuchu** em bom estado, firme colheita nova conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em Kg	Kg	500
16	**Couve-flor** de primeira qualidade colhida recentemente, frescas e limpas, a ser entregue em unidade.	Und	500
17	**Iogurte embalagem de entre 800g até 1lt** identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, volume, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Sabores: morango, salada de frutas, pêssego, frutas vermelhas.	Und	800
18	**Laranja** Lima, Pêra ou Valência de boa qualidade, sem amassados nem pontos escurecidos a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade	Kg	200
19	**Bebida láctea SEM LACTOSE** embalagem de no mínimo 100 gramas, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, volume, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Sabores: morango, salada de frutas, pêssego, frutas vermelhas.	Und	100
20	**Maçã Fuji de boa qualidade** pesando no mínimo 150g sem amassados nem pontos escurecidos a **ser entregue em Kg** conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1200
21	**Mamão formosa** em estágio inicial de amadurecimento, sem partes danificadas ou podres a ser entregue em kg conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1000
22	**Manga Palmer** em bom estado, firme colheita nova tamanho médio de no mínimo 400g ser entregue em kg conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1200
23	**Melancia inteira, fresca**, no ponto de maturação, sem partes danificadas ou podres **a ser entregue em kg,** conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	2000
24	**Melão galia** de 1° qualidade amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres, **a ser entregue em kg,** conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1000

25	**Nata**, ingredientes creme de leite, embalagem de no mínimo 300g, sem avarias, contendo data de validade, fabricante. Devendo ter selo SIE ou SIF.	Und	300
26	**Ovo de galinha vermelho tipo I grande, embalagem com doze unidades** produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor vermelha, proveniente de avicultor com inspeção oficial, produto com cor, odor e sabor característico, casca lisa, sem rachaduras, isento de bolor. Acondicionado em embalagem com 12 unidades e validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. Devendo ter selo SIE ou SIF.	DZA	350
27	**Filé de peito de frango, tipo sassami, não temperado, congelado,** proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Sem vestígio de descongelamento, devendo ter selo SIE ou SIF. A ser entregue acondicionado em embalagem plástica com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	800
28	**Pimentão tipo verde**, in natura, fresco, firme amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres a ser entregue em KG conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	30
29	**Pêra argentina** a ser entregue em kg amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	600
30	**Presunto sem gordura** a base de pernil suíno, a ser entregue em embalagem de no mínimo 150g, com data de validade, fabricante, embalagem fechada, íntegra, sem bolor, devendo ter selo SIE ou SIF.	Pcts	800
31	**Pêssego branco** a ser entregue em kg, tamanho médio com mínimo de 100gramas por unidade, amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	200
32	**Pão integral fatiado** contendo no mínimo 400gramas e máximo 600g, com fatias de 25g cada sem bolor, mofo, e presença de insetos, a ser entregue em embalagem plástica, com rótulo contendo ingredientes, data de fabricação, data de validade e peso.	Pcts	600
33	**Pão fatiado** contendo no mínimo 400g com fatias de 25g cada sem bolor, mofo, e presença de insetos, a ser entregue em embalagem plástica, com rótulo contendo ingredientes, data de fabricação, data de validade e peso.	Pcts.	600
34	**Pão de cachorro-quente,** contendo no mínimo 50 gramas cada. Ingredientes: massa feita de farinha de trigo, sal, ovos, leite, açúcar e fermento em formato alongado e textura macia. Contendo data de fabricação, validade e procedência a ser entregue em Kg.	Kg	600
35	**Queijo tipo prato ou muçarela**, **interfolhado fatiado,** fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. A ser entregue em KG e na embalagem a identificação do produto, validade, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF.	Kg	150
36	**Queijo muçarela fatiado zero lactose**, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Contendo 150g na embalagem e a identificação do produto, validade, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF.	Pcts	100
37	**Requeijão cremoso**, produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprio, isento de mofo, bolores, e substâncias estranhas, pote contendo no mínimo de 180 a 250gramas.	Pote	150
38	**Requeijão cremoso sem lactose**, pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprio, isento de mofo, bolores, e substâncias estranhas, pote contendo no mínimo de 180 gramas.	Pote	50
39	**Repolho verde** em bom estado de conservação, próprio para o consumo, sem partes podres, a ser entregue em unidade de no mínimo 1kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Und	600
40	**Coxa e sobrecoxa de frango**, sem dorso, congelada, não temperada, sem sinais de recongelamento devendo ter selo SIE ou SIF Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade e peso liquido. **IQF**	Kg	600
41	**Coxinha da asa de frango**, congelada, não temperada, sem sinais de recongelamento devendo ter selo SIE ou SIF. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg, IQF. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade e peso liquido. **IQF**	Kg	200
42	**Tomate longa vida** sem avarias, de primeira qualidade no mínimo de 100 gramas grau médio de maturação, cor vermelha, polpa firme e intacta, sem partes podres, em bom estado a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	500
43	**Kiwi in natura de primeira qualidade**, grau médio de maturação, polpa firme e intacta, sem partes podres, em bom estado a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	250

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, considerando as contratações registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal de Compras Públicas e contratações similares de outros Municípios.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

01	**Abacate** amadurecimento iniciado a ser entregue sem marcas de apodrecimento, casca sã, tamanho médio, sem sinais de rupturas ou machucados, grau ideal para consumo, a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	100	R$ 10,02	R$ 1.002,00
02	**Abacaxi pérola** amadurecimento médio a ser entregue em unidade de no mínimo 800g, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Und	800	R$ 8,68	R$ 6.944,00
03	**Abóbora cabotiá** verde em bom estado, firme colheita nova, a ser entregue em kg, com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	100	R$ 5,65	R$ 565,00
04	**Aipim descascado congelado,** acondicionado em embalagem de 1kg, colheita recente, de fácil cozimento, a ser entregue em embalagem plástica sem avarias, contendo data de validade, embalagem íntegra, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	200	R$ 6,64	R$ 1.328,00
05	**Alface lisa ou crespa**, em bom estado, sem partes escurecidas, cor verde viva, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em unidades.	Und	800	R$ 3,67	R$ 2.936,00
06	**Banana caturra** com amadurecimento iniciado a ser entregue em kg (peso médio de uma unidade 150g).	Kg	5000	R$ 3,98	R$ 19.900,00
07	**Batata doce** com casca rosa a ser entregue em kg em bom estado, fácil cozimento sem partes danificadas, apodrecidas.	Kg	200	R$ 5,16	R$ 1.032,00
08	**Batata inglesa** bom estado, sem pontos negros escurecidos, firme, colheita nova, tamanho médio, a ser entregue em kg.	Kg	400	R$ 6,21	R$ 2.484,00
09	**Beterraba** em bom estado, firme colheita nova tamanho médio de 150g ser entregue kg.	Kg	400	R$ 5,78	R$ 2.312,00
10	**Brócolis** bom estado, sem estar amarelado cor verde brilhante firme colheita boa a ser entregue em unidade.	Und	700	R$7,20	R$ 5.040,00
11	**Carne bovina cortada em cubos, pura, sem osso, proveniente de cortes de paleta ou acém**, **congelada, oriunda de açougue tipo A de titularidade do contratado, com registro de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM).** Produto isento de aditivos, conservantes e substâncias estranhas, preservando suas características naturais (cor, odor, sabor e textura). Embalada em sacos plásticos transparentes, próprios para alimentos, hermeticamente fechados, com peso líquido de 1 kg. Etiqueta contendo: nome do produto, procedência, data de embalagem, validade, peso líquido e identificação do fabricante. Transporte em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas, mantendo a cadeia de frio.	Kg	200	R$ 33,68	R$ 6.736,00
12	**Carne bovina pura, moída e sem osso, proveniente de cortes de paleta ou acém, obtida de animais abatidos em açougue tipo A de titularidade do contratado, com registro de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM).** O produto deve ser congelado, isento de aditivos, conservantes ou quaisquer substâncias estranhas que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou alterar suas características físicas, químicas e organolépticas (cor, odor, sabor e textura). A carne deverá ser acondicionada em embalagem plástica transparente, própria para contato com alimentos, hermeticamente fechada e com peso líquido de 1 kg. A embalagem deve conter, procedência, peso líquido, data de embalagem e validade, identificação do fabricante, número do registro de inspeção sanitária. O produto deve ser transportado em veículos refrigerados ou caixas térmicas higienizadas, de forma a manter a temperatura adequada de congelamento até o recebimento	Kg	800	R$ 21,66	R$ 17.328,00
13	**Cebola in natura,** grande, nova de no mínimo 100 gramas de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútrida, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em kg.	Kg	350	R$ 4,68	R$ 1.638,00
14	**Cenoura** em bom estado, firme, colheita nova tamanho médio de 150g, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em kg.	Kg	450	R$ 3,43	R$ 1.543,50
15	**Chuchu** em bom estado, firme colheita nova conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em Kg	Kg	500	R$ 4,16	R$ 2.080,00
16	**Couve-flor** de primeira qualidade colhida recentemente, frescas e limpas, a ser entregue em unidade.	Und	500	R$ 8,09	R$ 4.045,00

17	**Iogurte embalagem de entre 800g até 1lt** identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, volume, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Sabores: morango, salada de frutas, pêssego, frutas vermelhas.	Und	800	R$ 7,34	R$ 5.872,00
18	**Laranja** Lima, Pêra ou Valência de boa qualidade, sem amassados nem pontos escurecidos a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade	Kg	200	R$ 5,44	R$ 1.088,00
19	**Bebida láctea SEM LACTOSE** embalagem de no mínimo 100 gramas, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, volume, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Sabores: morango, salada de frutas, pêssego, frutas vermelhas.	Und	100	R$ 4,51	R$ 451,00
20	**Maçã Fuji de boa qualidade** pesando no mínimo 150g sem amassados nem pontos escurecidos a **ser entregue em Kg** conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1200	R$ 6,85	R$ 8.220,00
21	**Mamão formosa** em estágio inicial de amadurecimento, sem partes danificadas ou podres a ser entregue em kg conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1000	R$ 7,76	R$ 7.760,00
22	**Manga Palmer** em bom estado, firme colheita nova tamanho médio de no mínimo 400g ser entregue em kg conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1200	R$ 7,38	R$ 8.856,00
23	**Melancia inteira, fresca**, no ponto de maturação, sem partes danificadas ou podres **a ser entregue em kg,** conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	2000	R$ 3,38	R$ 6.760,00
24	**Melão galia** de 1° qualidade amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres, **a ser entregue em kg,** conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1000	R$ 5,67	R$ 5.670,00
25	**Nata**, ingredientes creme de leite, embalagem de no mínimo 300g, sem avarias, contendo data de validade, fabricante. Devendo ter selo SIE ou SIF.	Und	300	R$ 8,06	R$ 2.418,00
26	**Ovo de galinha vermelho tipo I grande, embalagem com doze unidades** produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor vermelha, proveniente de avicultor com inspeção oficial, produto com cor, odor e sabor característico, casca lisa, sem rachaduras, isento de bolor. Acondicionado em embalagem com 12 unidades e validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. Devendo ter selo SIE ou SIF.	DZA	350	R$ 8,63	R$ 3.020,50
27	**Filé de peito de frango, tipo sassami, não temperado, congelado,** proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Sem vestígio de descongelamento, devendo ter selo SIE ou SIF. A ser entregue acondicionado em embalagem plástica com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	800	R$ 15,71	R$ 12.568,00
28	**Pimentão tipo verde**, in natura, fresco, firme amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres a ser entregue em KG conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	30	R$ 8,50	R$ 255,00
29	**Pêra argentina** a ser entregue em kg amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	600	R$ 10,57	R$ 6.342,00
30	**Presunto sem gordura** a base de pernil suíno, a ser entregue em embalagem de no mínimo 150g, com data de validade, fabricante, embalagem fechada, íntegra, sem bolor, devendo ter selo SIE ou SIF.	Pcts	800	R$ 6,71	R$ 5.368,00
31	**Pêssego branco** a ser entregue em kg, tamanho médio com mínimo de 100gramas por unidade, amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	200	R$11,85	R$ 2.370,00
32	**Pão integral fatiado** contendo no mínimo 400gramas e máximo 600g, com fatias de 25g cada sem bolor, mofo, e presença de insetos, a ser entregue em embalagem plástica, com rótulo contendo ingredientes, data de fabricação, data de validade e peso.	Pcts	600	R$7,88	R$ 4.728,00
33	**Pão fatiado** contendo no mínimo 400g com fatias de 25g cada sem bolor, mofo, e presença de insetos, a ser entregue em embalagem plástica, com rótulo contendo ingredientes, data de fabricação, data de validade e peso.	Pcts.	600	R$ 6,36	R$ 3.816,00

34	**Pão de cachorro-quente,** contendo no mínimo 50 gramas cada. Ingredientes: massa feita de farinha de trigo, sal, ovos, leite, açúcar e fermento em formato alongado e textura macia. Contendo data de fabricação, validade e procedência a ser entregue em Kg.	Kg	600	R$ 10,86	R$ 6.516,00
35	**Queijo tipo prato ou muçarela**, **interfolhado fatiado,** fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. A ser entregue em KG e na embalagem a identificação do produto, validade, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF.	Kg	150	R$ 36,50	R$ 5.475,00
36	**Queijo muçarela fatiado zero lactose**, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Contendo 150g na embalagem e a identificação do produto, validade, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF.	Pcts	100	R$ 10,27	R$ 1.027,00
37	**Requeijão cremoso**, produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprio, isento de mofo, bolores, e substâncias estranhas, pote contendo no mínimo de 180 a 250gramas.	Pote	150	R$ 6,20	R$ 930,00
38	**Requeijão cremoso sem lactose**, pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprio, isento de mofo, bolores, e substâncias estranhas, pote contendo no mínimo de 180 gramas.	Pote	50	R$ 9,86	R$ 493,00
39	**Repolho verde** em bom estado de conservação, próprio para o consumo, sem partes podres, a ser entregue em unidade de no mínimo 1kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Und	600	R$ 5,21	R$ 3.126,00
40	**Coxa e sobrecoxa de frango**, sem dorso, congelada, não temperada, sem sinais de recongelamento devendo ter selo SIE ou SIF Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade e peso liquido. **IQF**	Kg	600	R$ 8,39	R$ 5.034,00
41	**Coxinha da asa de frango**, congelada, não temperada, sem sinais de recongelamento devendo ter selo SIE ou SIF. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg, IQF. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade e peso liquido. **IQF**	Kg	200	R$ 12,90	R$ 2.580,00
42	**Tomate longa vida** sem avarias, de primeira qualidade no mínimo de 100 gramas grau médio de maturação, cor vermelha, polpa firme e intacta, sem partes podres, em bom estado a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	500	R$ 4,81	R$ 2.405,00
43	**Kiwi in natura de primeira qualidade**, grau médio de maturação, polpa firme e intacta, sem partes podres, em bom estado a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	250	R$ 24,52	R$ 6.130,00
				Valor Total	**R$ 196.192,00**

1. PNCP: Na data de 27 de outubro de 2025, realizou-se pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através dessa consulta, identificou-se licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação, sendo no Município de Guaraciaba/SC: https://pncp.gov.br/app/atas/82821216000182/2025/315/1 .

Foram realizadas pesquisas de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023.

2. Portal de Compras Públicas: Nas datas de 21, 29 de outubro de 2025 e 12 de novembro realizam-se pesquisas e foram identificadas as licitações nos Municípios de:
a) Vargem Bonita/SC: https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Municipio-de-Vargem-Bonita-1902/PE-018-2025-2025-414304 ;
b) Santa Helena/SC: https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Santa-Helena-1570/RPE-70-2025-2025-419951 ;
c) Arabutã/SC: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkz]VQrNkmn3wGN3VYRNUxB3K

yRQejAfhETOJWHhYZodQ6RZjcC8iHR_YusiM4NPAC14cgQNjlPeewBsI1ht4ll4qUl0b4iepbfI8LHEq7DLtJk= ;
d) Seara/SC: https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Seara-2311/PE-429-2025-2025-428187 ;
e) São Carlos/SC: https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Sao-Carlos-1228/RPE-230-2025-2025-423913 ;
f) Zortea/SC: https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Zortea-2520/RPE-41-2025-2025-381502 .

3. Contratações Similares (anteriores): Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuaram-se pesquisas nas datas de 10 e 22 de outubro de 2025 foram localizadas contratações similares com o mesmo objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação, sendo nos Municípios de:
a) Rio das Antas/SC: https://riodasantas.sc.gov.br/uploads/sites/547/2025/09/ATA-N.-31.2025-PREGAO-ELETRONICO-35-ALIMENTOS.pdf ;
b) Tunapolis/SC: https://tunapolis.sc.gov.br/uploads/sites/461/2025/04/44.2025-TERMO-DE-HOMOLOGACAO.pdf ;
c) Lajeado Grande/SC: https://lajeadogrande.sc.gov.br/uploads/sites/476/2025/01/Homologacao-24.pdf .

4. Pesquisa com Fornecedores:
Não foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal de Compras Públicas e em sites de outras Prefeituras, que segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação no período de 12 meses, compreende o valor total de R$ 196.192,00 (cento e noventa e seis mil e cento e noventa e dois reais), podendo o contrato ser prorrogado para mais 12 meses, caso for de interesse da contratante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.
Considerando a diversidade de gêneros alimentícios necessários à elaboração da merenda escolar, incluindo produtos perecíveis, não perecíveis e congelados, optou-se pelo parcelamento da contratação por itens. Essa medida visa ampliar a competitividade entre fornecedores, garantir o fornecimento contínuo e adequado dos alimentos, bem como evitar perdas e prazos de validade. O parcelamento, portanto, mostra-se mais vantajoso à Administração, assegurando economicidade, qualidade e regularidade no atendimento à alimentação escolar. Assim, a opção pelo parcelamento da contratação atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que orienta o parcelamento sempre que técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.
Esta contratação consta no Processo Licitatório nº 84/2024 – Pregão Eletrônico nº 44/2024 – Homologação 15/01/2025, Contratos nºs 37/2025, 38/2025, 39/2025, 40/2025, 41/2025 e 42/2025.

9. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.
O município ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
Para essa contratação não há providências a serem tomadas, quanto a fiscalização designa-se o fiscal do Contrato a servidora Luciane Nunes Magalhães e como gestora de contrato a servidora Graziela Zanol, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.
12.1. Identificação dos possíveis impactos ambientais:
A aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar, embora de baixo impacto em termos industriais, pode gerar efeitos ambientais relacionados principalmente a:
- Embalagens plásticas, metálicas e de papel, que demandam descarte adequado após o consumo;
- Transporte e logística de entrega, que envolvem o uso de veículos e consequente emissão de poluentes;
- Armazenamento e conservação dos alimentos, que podem implicar consumo de energia elétrica e geração de resíduos orgânicos (perecíveis vencidos, sobras ou restos);
- Descarte inadequado de resíduos orgânicos, podendo ocasionar mau cheiro, atração de vetores e aumento do volume de lixo comum.

12.2. Medidas mitigadoras e práticas sustentáveis recomendadas:
Para reduzir os impactos ambientais decorrentes da execução contratual, adotar-se-ão as seguintes medidas:
- Dar preferência a produtos com embalagens recicláveis, retornáveis ou biodegradáveis, reduzindo o volume de resíduos sólidos gerados;
- Orientar as unidades escolares quanto ao armazenamento temporário e separação de resíduos recicláveis;
- Quando aplicável, exigir dos fornecedores o recolhimento de embalagens retornáveis ou reutilizáveis (como bombonas, garrafões, caixas plásticas e engradados);
- Destinar os resíduos recicláveis, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Garantir o armazenamento adequado dos alimentos perecíveis, otimizando o uso de equipamentos de refrigeração e evitando desperdício de energia elétrica;
- Implementar boas práticas de conservação de alimentos para minimizar perdas e sobras;
- Estimular a capacitação de servidores responsáveis pelo recebimento e preparo da merenda sobre práticas de sustentabilidade e manejo adequado de resíduos.

Considera-se que a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar apresenta baixo impacto ambiental, desde que sejam observadas as medidas mitigadoras e práticas sustentáveis descritas.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Após a análise dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de gêneros alimentícios é adequada, necessária e viável para o atendimento da demanda da rede escolar, garantindo o preparo regular e balanceado da merenda oferecida aos alunos durante o período letivo. A contratação proposta está alinhada ao planejamento da alimentação escolar, às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e às normas de segurança alimentar e nutricional, assegurando o cumprimento das obrigações legais do ente público quanto à oferta de alimentação saudável e de qualidade. A definição do objeto, a estimativa de consumo, os critérios de qualidade e as condições de entrega foram estabelecidos com base em levantamento de necessidades reais, análise de mercado e parâmetros técnicos de nutrição e conservação, de forma a garantir economicidade, eficiência e sustentabilidade na execução contratual. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Presidente Castello Branco, 14 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRESSA PAULA BORSATTI
Data: 16/12/2025 14:53:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andressa Paula Borsatti
Agente Administrativo

Terezinha Matiolo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO 01

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Quant.	Município Vargem Bonita/SC	Município Santa Helena/ SC	Município Arabutã/ SC	Município Seara/SC	Município Rio das Antas/SC	Município São Carlos/ SC	Município Tunapolis/ SC	Município Lajeado Grande/SC	Município Zortéa/SC	PNCP Guaraciaba/ SC	R$ Valor Unit.	R$ Valor Total
01	**Abacate** amadurecimento iniciado a ser entregue sem marcas de apodrecimento, casca sã, tamanho médio, sem sinais de rupturas ou machucados, grau ideal para consumo, a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	100	R$ 10,98		R$ 11,00		R$ 8,10						R$ 10,02	R$ 1.002,00
02	**Abacaxi pérola** amadurecimento médio a ser entregue em unidade de no mínimo 800g, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Und	800		R$ 7,49	R$ 9,55				R$ 9,00				R$ 8,68	R$ 6.944,00
03	**Abóbora cabotiá** verde em bom estado, firme colheita nova, a ser entregue em kg, com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	100		R$ 5,88	R$ 5,58				R$ 5,50				R$ 5,65	R$ 565,00
04	**Aipim descascado congelado,** acondicionado em embalagem de 1kg, colheita recente, de fácil cozimento, a ser entregue em embalagem plástica sem avarias, contendo data de validade, embalagem íntegra, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	200		R$ 8,02				R$ 5,90	R$ 6,00				R$ 6,64	R$ 1.328,00
05	**Alface lisa ou crespa**, em bom estado, sem partes escurecidas, cor verde viva, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em unidades.	Und	800							R$ 4,00		R$ 3,70	R$ 3,31	R$ 3,67	R$ 2.936,00
06	**Banana caturra** com amadurecimento iniciado a ser entregue em kg (peso médio de uma unidade 150g).	Kg	5000		R$ 3,95				R$ 3,50	R$ 4,50				R$ 3,98	R$ 19.900,00

07	**Batata doce** com casca rosa a ser entregue em kg em bom estado, fácil cozimento sem partes danificadas, apodrecidas.	Kg	200	R$ 5,64	R$ 4,95					R$ 4,90				R$ 5,16	R$ 1.032,00
08	**Batata inglesa** bom estado, sem pontos negros escurecidos, firme, colheita nova, tamanho médio, a ser entregue em kg.	Kg	400	R$ 6,99		R$ 6,75				R$ 4,90				R$ 6,21	R$ 2.484,00
09	**Beterraba** em bom estado, firme colheita nova tamanho médio de 150g ser entregue kg.	Kg	400	R$ 5,39	R$ 5,40					R$ 6,55				R$ 5,78	R$ 2.312,00
10	**Brócolis** bom estado, sem estar amarelado cor verde brilhante firme colheita boa a ser entregue em unidade.	Und	700		R$ 7,26				R$ 7,60	R$ 6,74				R$7,20	R$ 5.040,00
11	**Carne bovina cortada em cubos, pura, sem osso, proveniente de cortes de paleta ou acém, congelada, oriunda de açougue tipo A de titularidade do contratado, com registro de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM).** Produto isento de aditivos, conservantes e substâncias estranhas, preservando suas características naturais (cor, odor, sabor e textura). Embalada em sacos plásticos transparentes, próprios para alimentos, hermeticamente fechados, com peso líquido de 1 kg. Etiqueta contendo: nome do produto, procedência, data de embalagem, validade, peso líquido e identificação do fabricante. Transporte em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas, mantendo a cadeia de frio.	Kg	200	R$ 33,40		R$ 33,00						R$ 34,64		R$ 33,68	R$ 6.736,00
12	**Carne bovina pura, moída e sem osso, proveniente de cortes de paleta ou acém, obtida de animais abatidos em açougue tipo A de titularidade do contratado, com registro de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM).** O produto deve ser congelado, isento de aditivos, conservantes ou quaisquer substâncias estranhas que possam torná-lo impróprio para o consumo	Kg	800		R$ 21,95	R$ 25,80			R$ 17,25					R$ 21,66	R$ 17.328,00

	humano ou alterar suas características físicas, químicas e organolépticas (cor, odor, sabor e textura). A carne deverá ser acondicionada em embalagem plástica transparente, própria para contato com alimentos, hermeticamente fechada e com peso líquido de 1 kg. A embalagem deve conter, procedência, peso líquido, data de embalagem e validade, identificação do fabricante, número do registro de inspeção sanitária. O produto deve ser transportado em veículos refrigerados ou caixas térmicas higienizadas, de forma a manter a temperatura adequada de congelamento até o recebimento														
13	**Cebola in natura,** grande, nova de no mínimo 100 gramas de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútrida, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em kg.	Kg	350		R$ 3,60	R$ 5,95				R$ 4,50				R$ 4,68	R$ 1.638,00
14	**Cenoura** em bom estado, firme, colheita nova tamanho médio de 150g, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em kg.	Kg	450		R$ 3,60				R$ 2,00	R$ 4,70				R$ 3,43	R$ 1.543,50
15	**Chuchu** em bom estado, firme colheita nova conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em Kg	Kg	500		R$ 4,60				R$ 3,40				R$ 4,49	R$ 4,16	R$ 2.080,00
16	**Couve-flor** de primeira qualidade colhida recentemente, frescas e limpas, a ser entregue em unidade.	und	500		R$ 7,85	R$ 8,72				R$ 7,72				R$ 8,09	R$ 4.045,00

17	**logurte embalagem de entre 800g até 1lt** identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, volume, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Sabores: morango, salada de frutas, pêssego, frutas vermelhas.	Und	800			R$ 9,93	R$ 7,04		R$ 5,05					R$ 7,34	R$ 5.872,00
18	**Laranja** Lima, Pêra ou Valência de boa qualidade, sem amassados nem pontos escurecidos a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade	Kg	200		R$ 4,70	R$ 6,12				R$ 5,50				R$ 5,44	R$ 1.088,00
19	**Bebida láctea SEM LACTOSE** embalagem de no mínimo 100 gramas, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, volume, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Sabores: morango, salada de frutas, pêssego, frutas vermelhas.	Und	100		R$ 4,16		R$ 4,89				R$ 4,50			R$ 4,51	R$ 451,00
20	**Maçã Fuji de boa qualidade** pesando no mínimo 150g sem amassados nem pontos escurecidos a **ser entregue em Kg** conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1200					R$ 6,10		R$ 8,90		R$ 5,55		R$ 6,85	R$ 8.220,00
21	**Mamão formosa** em estágio inicial de amadurecimento, sem partes danificadas ou podres a ser entregue em kg conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1000	R$ 9,14						R$ 7,25		R$ 6,89		R$ 7,76	R$ 7.760,00
22	**Manga Palmer** em bom estado, firme colheita nova tamanho médio de no mínimo 400g ser entregue em kg conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1200		R$ 7,20			R$ 7,95		R$ 7,00				R$ 7,38	R$ 8.856,00

23	**Melancia inteira, fresca**, no ponto de maturação, sem partes danificadas ou podres **a ser entregue em kg,** conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	2000		R$ 3,45	R$ 4,25				R$ 2,44				R$ 3,38	R$ 6.760,00
24	**Melão galia** de 1° qualidade amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres, **a ser entregue em kg,** conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1000					R$ 6,25		R$ 4,99		R$ 5,78		R$ 5,67	R$ 5.670,00
25	**Nata**, ingredientes creme de leite, embalagem de no mínimo 300g, sem avarias, contendo data de validade, fabricante. Devendo ter selo SIE ou SIF.	Und	300	R$ 8,24	R$ 7,95		R$ 8,00							R$ 8,06	R$ 2.418,00
26	**Ovo de galinha vermelho tipo I grande, embalagem com doze unidades** produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor vermelha, proveniente de avicultor com inspeção oficial, produto com cor, odor e sabor característico, casca lisa, sem rachaduras, isento de bolor. Acondicionado em embalagem com 12 unidades e validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. Devendo ter selo SIE ou SIF.	DZA	350		R$ 8,15				R$ 7,85	R$ 9,89				R$ 8,63	R$ 3.020,50
27	**Filé de peito de frango, tipo sassami, não temperado, congelado,** proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Sem vestígio de descongelamento, devendo ter selo SIE ou SIF. A ser entregue acondicionado em embalagem plástica com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	800		R$ 17,15		R$ 16,00		R$ 14,00					R$ 15,71	R$ 12.568,00

28	**Pimentão tipo verde**, in natura, fresco, firme amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres a ser entregue em KG conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	30			R$ 12,03				R$ 6,49	R$ 7,00			R$ 8,50	R$ 255,00
29	**Pêra argentina** a ser entregue em kg amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	600	R$ 13,34							R$ 10,19	R$ 8,20		R$ 10,57	R$ 6.342,00
30	**Presunto sem gordura** a base de pernil suíno, a ser entregue em embalagem de no mínimo 150g, com data de validade, fabricante, embalagem fechada, íntegra, sem bolor, devendo ter selo SIE ou SIF.	Pcts	800			R$ 6,25				R$ 5,80	R$ 8,10			R$ 6,71	R$ 5.368,00
31	**Pêssego branco** a ser entregue em kg, tamanho médio com mínimo de 100gramas por unidade, amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	200		R$ 14,13	R$ 10,44					R$ 11,00			R$11,85	R$ 2.370,00
32	**Pão integral fatiado** contendo no mínimo 400gramas e máximo 600g, com fatias de 25g cada sem bolor, mofo, e presença de insetos, a ser entregue em embalagem plástica, com rótulo contendo ingredientes, data de fabricação, data de validade e peso.	Pcts	600		R$ 8,50				R$ 8,25		R$ 6,90			R$7,88	R$ 4.728,00
33	**Pão fatiado** contendo no mínimo 400g com fatias de 25g cada sem bolor, mofo, e presença de insetos, a ser entregue em embalagem plástica, com rótulo contendo ingredientes, data de fabricação, data de validade e peso.	Pcts.	600	R$ 8,09	R$ 6,00				R$ 5,00					R$ 6,36	R$ 3.816,00
34	**Pão de cachorro-quente,** contendo no mínimo 50 gramas cada. Ingredientes: massa feita de farinha de trigo, sal, ovos, leite, açúcar e fermento em formato alongado e textura macia. Contendo data	Kg	600		R$ 13,50					R$ 10,00		R$ 9,10		R$ 10,86	R$ 6.516,00

	de fabricação, validade e procedência a ser entregue em Kg.														
35	**Queijo tipo prato ou muçarela**, **interfolhado fatiado,** fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. A ser entregue em KG e na embalagem a identificação do produto, validade, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF.	KG	150				R$ 33,50			R$ 42,00	R$ 34,00			R$ 36,50	R$ 5.475,00
36	**Queijo muçarela fatiado zero lactose**, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Contendo 150g na embalagem e a identificação do produto, validade, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF.	Pcts	100	R$ 11,60							R$ 10,48		R$ 8,75	R$ 10,27	R$ 1.027,00
37	**Requeijão cremoso**, produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprio, isento de mofo, bolores, e substâncias estranhas, pote contendo no mínimo de 180 a 250gramas.	Pote	150		R$ 6,20		R$ 6,48		R$ 5,94					R$ 6,20	R$ 930,00
38	**Requeijão cremoso sem lactose**, pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprio, isento de mofo, bolores, e substâncias estranhas, pote contendo no mínimo de 180 gramas.	Pote	50						R$ 9, 78		R$ 9,90	R$ 9,90		R$ 9,86	R$ 493,00
39	**Repolho verde** em bom estado de conservação, próprio para o consumo, sem partes podres, a ser entregue em unidade de no mínimo 1kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Und	600	R$ 7,23	R$ 5,00							R$ 3,40		R$ 5,21	R$ 3.126,00

40	**Coxa e sobrecoxa de frango**, sem dorso, congelada, não temperada, sem sinais de recongelamento devendo ter selo SIE ou SIF Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade e peso liquido. **IQF**	Kg	600	R$ 8,35	R$ 8,45		R$ 8,39							R$ 8,39	R$ 5.034,00
41	**Coxinha da asa de frango**, congelada, não temperada, sem sinais de recongelamento devendo ter selo SIE ou SIF. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg, IQF. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade e peso liquido. **IQF**	Kg	200		R$ 12,40		R$ 13,00				R$ 13,30			R$ 12,90	R$ 2.580,00
42	**Tomate longa vida** sem avarias, de primeira qualidade no mínimo de 100 gramas grau médio de maturação, cor vermelha, polpa firme e intacta, sem partes podres, em bom estado a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	500	R$ 5,99					R$ 3,50			R$ 4,95		R$ 4,81	R$ 2.405,00
43	**Kiwi in natura de primeira qualidade**, grau médio de maturação, polpa firme e intacta, sem partes podres, em bom estado a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	250	R$ 25,29				R$ 24,33	R$ 23,95					R$ 24,52	R$ 6.130,00
														Valor Total	**R$ 196.192,00**